



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

LEI MUNICIPAL Nº 1.377/2024

Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.

Alvaro Bueno de Lara, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso IV do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei Legislativo nº 018, de 24 de maio de 2024, eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Raul Ganz**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM- 186, a qual se inicia na CM184 e termina na divisa da propriedade do Sr. Nelson Daher dos Santos, com extensão 380,00 m, na localidade Passaúna, Zona Urbana.

Art. 2º. Fica sobre a responsabilidade do poder executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 27 de agosto de 2024


ARVINHO
Presidente